



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**ERECHIM**

Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 3.897, DE 07 DE MAIO DE 2013.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE**  
**R\$ 6.856.376,61 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 5.356 de 07 de maio de 2013.

**DECRETA** :

Art.1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R\$ 6.856.376,61 (Seis milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos), a serem repassados à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, referente aos recursos oriundos da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, relativos ao incentivo aos Hospitais Públicos – 1º Trimestre de 2013.

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100321.009 – Transferência de Recursos à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim – Resolução CIB 653/12

3370.41.00.00.00 – Contribuições.....R\$ 6.856.376,61

Art. 2º – O crédito autorizado no artigo anterior, será compensado com auxílio de igual valor, concedido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul através da Secretaria Estadual da Saúde referente ao Programa de Incentivo de Metas aos Hospitais prestadores de serviços ao SUS – Resolução CIB/RS nº 653/12.

Art. 3º – Os valores serão repassados à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, de acordo com as transferências do Estado para o Município.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 07 de maio de 2013.

**PAULO ALFREDO POLIS**  
Prefeito Municipal

**JANDIR PAULINO SANTOLIN**  
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

RENATO ALENCAR TOSO  
Secretário Municipal de Administração